





O CONHECIMENTO E A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO RELIGIOSA LOCAL

As autoridades locais são convidadas a tomar consciência do papel que a religião está a desempenhar cada vez mais presentemente no processo da construcão das identidades individual e coletiva, e do seu impacto na socialização e na formação das representações sociais e da visão que muitos dos seus cidadãos têm do mundo. A religião é, com efeito, a expressão e o resultado de um sistema de crenças transmitidas de geração para geração e de fidelidade a uma tradição. Ela ajuda a moldar a forma de pensar das pessoas e estabelece valores e regras de conduta.

Estas autoridades devem ter um bom **conhecimento** da importância relativa e da organização das confissões religiosas implantadas localmente. Devem também mostrar-se atentas ao facto de que as confissões religiosas locais, através do ensino e formação e dos serviços que proporcionam, exercem uma verdadeira função de utilidade

pública: elas oferecem um sentido à vida e aiudam a criar elos sociais e. como tal, participam plenamente na sociedade local. A consciência do lugar e do papel das minorias étnicas e/ou religiosas pode utilmente passar também pela consciência da autoridade latente exercida pela maioria, que detém de facto geralmente um guase-monopólio na direção das instituições sociais e políticas locais. Esta abordagem ajudará a impedir que as minorias se sintam empurradas, contra a sua vontade, para uma posição defensiva. Será dedicada uma atenção particular ao papel das famílias, e especialmente das mães, que ajudam a transmitir os seus valores culturais à geração seguinte, numa atitude de abertura à sociedade.

As organizações religiosas deveriam ser consideradas não como entidades homogéneas mas sim como organizações que são também atravessadas por conflitos entre correntes por vezes antagónicas. A escolha, pelas autoridades locais, de interlocutores que estejam abertos ao diálogo e ao mesmo tempo sejam capazes de influenciar a sua própria comunidade reveste-se portanto de importância crítica para o presente e para o futuro.

ESTÍMULO DA COMPREENSÃO ENTRE OS PARTICIPANTES NO DIÁLOGO

As autoridades locais devem contribuir para a outras descoberta de culturas, pela observacão das semelhancas e das diferencas culturais, pela compreensão dos que veem o mundo de forma diferente e inédita em relação aos costumes e práticas locais e disseminando e partilhando esta informação. Podem fazê-lo estimulando o ensino de todo o legue de conhecimentos religiosos, visando o desenvolvimento dos conhecimentos culturais e não das práticas religiosas. Essa educação, oferecida tanto na escola como através de centros cívicos de estudos religiosos, será um fator chave no fomento de uma maior abertura de espírito e da busca do conhecimento. A abertura aos outros poderá também despertar um desejo de conhecer melhor a própria religião ou os seus próprios valores pessoais e sociais, ajudando assim, através de uma maior sensibilização cultural, a reduzir o risco de radicalização. Esta ação será quiada por uma vontade de criar as condições de igualdade entre homens e mulheres e de assegurar a sua aplicação.

autoridades devem identificar oportunos para promover o conhemútuo interpessoais, e para reduzir assim o sentimento de desconfiança e mesmo de medo. Estes eventos permitirão passar da ignorância ao conhecimento, do conhecimento à compreensão e da compreensão à confiança. Atividades relevantes poderiam incluir visitas a locais de culto diversos ou o estabelecimento de um fórum/festival intercultural e inter-religioso anual. Este poderia ser acompanhado da constituição de um conselho para as relações interculturais e inter-religiosas, que seria um foco para trocas de pontos de vista multilaterais.

A CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS

As autoridades locais estão na **primeira linha** e a sua presença ativa no terreno, a sua familiaridade com todos os envolvidos e a sua capacidade de inovação dotam-nas de toda a **legitimidade** relativamente a atividades religiosas. As suas reflexões e atividades devem ser inspiradas por um objetivo de abertura, inovação e experimentação

O papel das autoridades locais no fomento do diálogo e na instauração de parcerias revelar-se-á tanto mais pertinente e eficaz se forem respeitadas certas condições de equidade desde o início:

- o respeito da legalidade;
- a promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- a neutralidade religiosa e a nãodiscriminação;
- a transparência em todas as suas atividades.

As autoridades locais não devem imiscuir-se diretamente na condução do diálogo inter-religioso. Em nome dos princípios de subsidiariedade e da autonomia religiosa, o poder público não pode ser prescritivo nem organizar o diálogo; a posição oficial deve ser simultaneamente de não-indiferença e de não-ingerência. O papel das autoridades locais é essencialmente de facilitadoras, mediadoras ou, se necessário, reguladoras com base em objetivos claramente definidos e negociados. Do ponto de vista das autoridades locais, nomeadamente uma posição de neutralidade deliberada, o diálogo inter-religioso apela à razão e não à fé, ao conhecimento e não à crença.

Jogando a carta do reconhecimento da confiança, as autoridades locais asseguram que as religiões sejam vistas não como um problema mas antes como um recurso, através da adoção de uma atitude positiva em relação à gestão democrática do pluralismo. As suas atividades neste domínio devem ser orientadas para dois obietivos: o estabelecimento de uma estrutura organizacional mais coerente para as confissões religiosas locais e o reforço da coesão social. Os organismos e parceiros envolvidos no diálogo não devem afastar-se dos seus próprios papéis específicos e devem tratar o diálogo antes de mais como um ativo partilhado que necessita de ser estimulado.

Atividades tais como construção ou gestão de locais de culto devem ser concebidas de modo a promoverem o equilíbrio e a harmonia e devem favorecer uma maior abertura e não a quetização. Isto significa que uma abordagem interconfessional deverá gradualmente assumir precedência sobre uma abordagem multiconfessional. A ação das autoridades locais deve ser pautada por uma preocupação de promover uma crença partilhada num Deus com muitas faces.

A preocupação das autoridades locais com a diversidade religiosa e o diálogo inter-religioso deve ser refletida em termos concretos nas políticas públicas locais (sociais, desportivas, educativas, urbanísticas, culturais...), assim como no quadro das suas relações com as associações locais, conferindo-lhes assim uma dimensão transversal: esta dimensão deve influenciar e informar o conjunto dos setores de atividade e não constituir um domínio em si. Numa perspetiva de escuta mútua, será possível alcançar o que os canadianos chamam de "acomodação razoável": permitir a maior expressão possível dos sentimentos religiosos, desde que isto não entre em conflito com outros direitos fundamentais.

A AVALIAÇÃO

Em consulta com as organizações religiosas locais, as autoridades locais devem determinar antecipadamente que critérios e indicadores devem utilizar para avaliar a eficácia do seu diálogo intercultural e inter-religioso. Estes poderão incluir o desenvolvimento da sua própria perícia e o estabelecimento de redes de intercâmbio entre confissões religiosas ou a criação de centros de formação e informação. Deveriam também entrar em contacto com representantes de outras autoridades locais para comparar e contrastar métodos diferentes e fazer evoluir o seu próprio sistema de ação.

Para o Congresso dos Poderes Locais e Regionais, a promoção do diálogo intercultural e inter-religioso é um elemento crucial do diálogo entre os vários grupos que constituem as nossas comunidades locais.

E uma ferramenta eficaz no combate à intolerância e à radicalização e para, cada vez mais, "viver juntos" em respeito mútuo.

O Congresso iniciou o seu trabalho neste tema com duas conferência, organizadas em 2006 e 2010 em Montchanin, França. Nestes eventos, representantes de autarquias locais e académicos, assim como organizações internacionais e líderes religiosos participaram nos debates, centrados no papel das autarquias locais no diálogo inter-religioso – em particular sobre o intercâmbio de boas práticas, os princípios do secularismo, a educação religiosa, a formação de líderes religiosos e o financiamento de locais de culto. Estes 12 princípios complementam as ideias apresentadas no Livro Branco do Conselho da Europa sobre o Diálogo Intercultural "Viver juntos em igual dignidade", adotado em 2008.

www.coe.int/congress-intercultural congress.intercultural@coe.int Publicado: março de 2016

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 47 Estados-membros, 28 dos quais são também membros da União Europeia. O Congresso dos Poderes Locais e Regionais é uma instituição do Conselho da Europa responsável pelo reforço da democracia local e regional nos seus 47 Estados-membros. Formado por dusa câmaras – a Câmara dos Poderes Locais e a Câmara das Regiões – e por três comissões, é composto por 648 representantes eleitos, que representam mais de 200 000 autoridades locais e regionais.





